



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES**

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000  
[administracao@salvadorasmissoes.rs.gov.br](mailto:administracao@salvadorasmissoes.rs.gov.br)

---

**PORTARIA 164/2020.**

**CONCEDE PERÍODO REMANESCENTE DE  
FÉRIAS À SERVIDORA CONVOCADA.**

**DANIEL GORSKI**, Prefeito de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **CONCEDE** a servidora **IEDA TERESINHA HOFFMANN**, 07 dias de férias regulares, não gozadas em face da reconvocação operada pela Portaria nº 036/2020, num saldo remanescente de 18 dias, devendo gozá-los no período de 13/10/2020 à 19/10/2020, férias referente ao período aquisitivo de 01/06/2018 à 05/03/2019.

Gabinete do Prefeito de Salvador das Missões, RS, 13 de outubro de 2020.

**DANIEL GORSKI,**  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**MICHELE ANGELITA SCHÜTZ DO NASCIMENTO,**  
Sec. Administração, Fazenda e Planejamento.